

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 047 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Publicado 20/06/2023

Retirado em

Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade à servidor que específica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 41, da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE, fundamentada nos Art. 86, III da Lei Municipal 1.713/07 c/c Arts. 40, § 4º-C e 201, §1º da CF/88 c/c Art. 57, §3º da Lei 8.213/91 e Instrução Normativa do MPS/SPS n. 01/2010 com proventos integrais pela média aritmética, a **ROMEU VERMEULN DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 033.122.506-92, matrícula nº 3606, servidor efetivo no cargo de Técnico em Raio X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público por concurso público em 19 de Março de 2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dezanove dias do mês de junho de 2023.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021